



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 46/2023 – PMMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - PMMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: A empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – LIZ E ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35.

OBJETO: Fica aditado o Contrato nº 46/2023 o valor de R\$ 12.909,00, paga em **Parcela Única Anual** até o dia **20 de Setembro de cada ano**, ou em **Parcelas Semestrais** de R\$ 6.454,50/Sem. Tais valores serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo. Será considerada aplicação de percentual “zero” no caso de índice negativo, mantendo o valor do contrato inalterado, conforme solicitação da contratada, justificativa da Secretaria de Administração e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Sexta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **15/06/2024 à 14/06/2025**, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público.

Matos Costa, SC, 14 de junho de 2024 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal